



CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

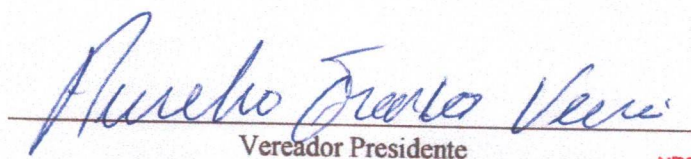
Ementa: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim promulga, nos termos do art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Parnamirim, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Parnamirim:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo do Senhor TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES, ex-Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro 2019, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, analisadas no processo TC nº 20100360-0, com parecer prévio pela aprovação com ressalvas, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Estado de Pernambuco

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim – PE, 28 de junho de 2022.


Vereador Presidente

Termo de Publicação

NESTA DATA 28/06/22 EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CF. O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.
PARNAMIRIM / PE 28/06/22

Rua Dr. Miguel, nº 08 - Centro - Parnamirim - PE | CEP: 56.163-000

CNPJ: 35.446.376/0001-09 | www.parnamirim.pe.leg.br

Telefone: (87) 3883-1127 | camaraparnamirim@hotmail.com